



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em caráter ordinário e em modalidade remota, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do Ifac no Youtube. Participaram: o Sr. Fábio Storch de Oliveira (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do Campus Tarauacá); o Sr. Cleilton Sampaio de Farias (Diretor do Campus Rio Branco); o Sr. Darueck Acácio Campos (Docente); o Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira (Docente); o Sr. Leandro da Silva Costa (TAE); a Srª. Jéssica Lima Nascimento (TAE); a Srª. Beatriz Lima Spalor (Discente); o Sr. Adriano da Silva e Silva (Egresso); o Sr. Denilso Félix Pereira (Egresso); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); o Sr. Silas Silva de Santana (Sintac) e a Srª. Arielly Dayane Lima Ribeiro de Araújo (Sinasefe). Participaram como convidados da reunião os representantes de unidades com processos a serem apreciados, a saber: Srª Ana Claudia Garcia (Proen); Sr. Fábio Soares Pereira (Proinp); Sr. Luiz Eduardo Guedes (DSRI) e Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Prodin). A reunião contou, também, com a participação da Auditora-chefe em exercício, Artenia Francisca da Costa Martins e do Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca. O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e cumprimentando aos que acompanhavam o evento pela transmissão ao vivo no youtube, realizou sua autodescrição e informou que a reunião conta com a tradução em libras, para a promoção da acessibilidade. Prosseguindo, sem expedientes, passou-se aos Informes Gerais: 01 – Justificativa de ausência: justificaram a ausência o Sr. Carlos Paula de Moraes (Ufac); o Sr. Isaac Dayan Bastos da Silva (Ufac) e o Sr. Egídio José Garó (Fecomércio). Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia: análise do **Processo nº 23244.004517/2022-24 – Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 228/2025, que dispõe sobre a aprovação da indicação da servidora Valéria Rigamonte Azevedo de Assis para a Coordenação Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. (PROEN)**. A Relatora do Processo, Srª. Beatriz Lima Spalor, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos realizou apresentação do Parecer nº 09/2025, observando que os autos contam com as devidas justificativas e documentação necessária para apreciação e emissão de parecer, e votou pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu seu voto. A representante da Proen, Professora Ana Cláudia Garcia ratificou os pontos apresentados pela relatora, pontuando algumas explicações quanto aos trâmites do processo. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, foi posto em votação e **aprovado por unanimidade**. Na sequência, passou-se ao **Processo nº 23244.001591/2023-70 – Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 229/2025, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para execução do Projeto Cadeia Produtiva de Pescado em Comunidades Indígenas no município de Cruzeiro do Sul. (PROEN)**. A Relatora do Processo, Srª. Beatriz Lima Spalor, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos realizou apresentação do Parecer nº 10/2025, observando que os autos contam com a documentação necessária, contando ainda com manifestação de áreas técnicas e pedagógicas, que fundamentam a decisão, e votou pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu seu voto. Novamente, a Professora Ana Cláudia Garcia (Proen) ratificou os pontos apresentados pela relatora, pontuando algumas explicações quanto aos trâmites do processo, ressaltando se tratar de uma ação que conta com emenda da Parlamentar Perpétua Almeida. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, passou-se ao **Processo nº 23244.006859/2024-41 – Dispõe sobre a Extinção dos Cursos Superiores de Licenciatura em Física do Campus Rio Branco, Pedagogia do Campus Tarauacá e Agronegócio do Campus Tarauacá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEN)**. O Relator do Processo, Sr. Darueck Acácio Campos, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos realizou apresentação do Parecer nº 07/2025, observando que os autos contam com a documentação necessária, atendeu às recomendações, bem como seguiu os protocolos necessários para a formalização do processo de extinção dos cursos, então, votou pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu seu voto. Mais um vez a Professora Ana Cláudia Garcia (Proen) ratificou os pontos

apresentados pelo relator, pontuando algumas explicações quanto aos trâmites do processo. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Na sequência apreciou-se o **Processo nº 23843.004055/2025-39 – Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Educação Profissional, Científica e Tecnológica EPTC do IFAC/Campus Tarauacá. (PROINP)**. O Relator do Processo, Sr. Leandro da Silva Costa, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos realizou apresentação do Parecer nº 08/2025, observando que a proposta apresentada visa capacitar os participantes para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e gestão educacional eficiente, bem como que a minuta apresentada está em conformidade com as normas vigentes, estando o processo devidamente instruído, votando pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu seu voto. O representante da Proip (Professor Fábio Soares Pereira) ressaltou que a abertura desse curso é um marco para o Campus Tarauacá, por ser um curso relevante, além disso, parabenizou e agradeceu pelo trabalho dedicado das equipes envolvidas na elaboração do projeto. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Na sequência, analisou-se o **Processo nº 23859.003607/2023-51 – Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC. (PROINP)**. A Relatora do Processo, Srª. Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 02/2025, salientando que, em análise prévia, durante a reunião da Câmara, foram identificados alguns equívocos na minuta, porém, em tempo foi corrigido, portanto, após correções, a Relatora votou pela aprovação da matéria. A Câmara seguiu seu voto. O Professor Fábio Soares Pereira (Proinp) agradeceu ao trabalho da Câmara Técnica, além de trazer alguns esclarecimentos quanto às normativas que norteiam o funcionamento do Programa. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Após, apreciou-se o **Processo nº 23244.003769/2025-89 – Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, discentes, técnicos administrativos em educação, egressos e diretores-gerais de campus para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, biênio 2025-2027. (PRODIN)**. O Relator do Processo, Sr. Denis Borges Tomio, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 03/2025, ressaltando que durante análise realizada na reunião Câmara o documento foi considerado adequado para publicação, porém, com duas observações e indicação para alteração, sendo a primeira: No item cinco do artigo segundo - "dois representantes dos egressos e igual número de suplentes, sendo um da Educação Básica e um da Educação Superior;", alterar o texto para "dois representantes dos egressos e igual número de suplentes, sendo PREFERENCIALMENTE um da Educação Básica e um da Educação Superior;". Com objetivo de aumentar a possibilidade de real participação dos discentes nas vagas destinadas à eles desde as primeiras fases da eleição, considerando a dificuldade encontrada na educação básica para conseguir candidatos e participação mas permitindo, caso não haja representante, a adequada substituição dentro das regras por discentes de outra modalidade de ensino; e a segunda: No artigo sexto - "O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral instituída através de Resolução da Presidência do Conselho Superior, sendo composta por cinco Conselheiros(as) Titulares do atual mandato, NO MOMENTO DA INDICAÇÃO, e, sendo estes servidores(as) do quadro efetivo do Ifac, indicados pelo pleno do Conselho Superior". Considerando a responsabilidade de todos os conselheiros e possibilidade de participação de todos eles no processo, além da necessidade de todos que quiserem puderem participar do processo, a exclusão da necessidade de ser servidor do IFAC, permitindo a participação de todos os conselheiros (servidores, membros externo, egressos e discentes). Diante dos apontamentos o Relator, explicou que Resolução de instituição da Câmara precisa ser reformulada, de modo que não estabeleça que somente membros internos ao Ifac comporão a Câmara, além disso, para a publicação do Regulamento, caso se mantenha a quantidade de cinco componentes, faz-se necessária a indicação de mais um Conselheiro. Após discussões, optou-se por alterar o artigo sexto, estabelecendo que a Comissão será composta por quatro Conselheiros Titulares do Consu. Em seguida o representante da Prodin, Sr. Ubiracy da Silva Dantas trouxe alguns esclarecimentos quanto ao processo eleitoral, tendo em vista sua experiência nos pleitos eleitorais anteriores. Na sequência, o Procurador Federal, Dr. Breno Fonseca explicou que não há óbice para que o regulamento seja ajustado nos moldes das observações da Câmara Especial. Após definido que a Comissão será composta por quatro membros a Conselheira Jéssica Lima Nascimento fez uso da palavra para informar que, por razões pessoais, solicitará desligamento do Conselho Superior, então, por fazer parte da Comissão Eleitoral, será necessária a indicação de mais um

Conselheiro durante a reunião, para que se mantenha o número de quatro membros. O Presidente sugeriu uma pausa de sete minutos para intervalo, que iniciou às dez horas e trinta e um minutos. Às dez horas e trinta e oito minutos os Conselheiros retomaram os trabalhos e o representante de Diretores Gerais de Campus Professor Cleilton Sampaio de Farias, se colocou à disposição para compor a Comissão Eleitoral. Após discussões, o processo foi posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**, desde que observada a alteração da redação da quantidade de componentes, no artigo sexto. Ato contínuo, o Presidente anunciou que a próxima pauta trata de solicitação de autorização para viagem ao exterior, do Reitor do Ifac, portanto, o ponto de pauta será conduzido pelo Presidente Substituto do Conselho Superior, Sr. Ubiracy da Silva Dantas, que tomou assento e apresentou o **Processo nº 23244.004561/2025-87 – Dispõe sobre autorização de afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac) para viagem ao exterior. (DSRI)**. O Presidente substituto passou a palavra ao Diretor de Relações Internacionais, Professor Luiz Eduardo Guedes, que apresentou os objetivos centrais da missão ao México, esclarecendo que a missão está alinhada à missão do Ifac, que objetiva promover as ações integradas de ensino, pesquisa, inovação e extensão, com impacto no Brasil e no exterior, valorizando as relações transculturais. O Diretor ressaltou que na missão irão inúmeros Reitores do país para fortalecer essa internacionalização. O Presidente Ubiracy Dantas solicitou que o Diretor relembrasse aos presentes alguns dos bons resultados que as missões internacionais trouxeram ao Ifac, Entã, o Luiz Eduardo Guedes trouxe alguns dados e números relativos aos resultados decorrentes das parcerias internacionais, que beneficiaram tanto alunos quanto servidores. Posto em votação, a missão internacional foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida o Presidente Fábio Storch retornou para o encerramento da reunião e abriu para a Comunicação Breve de Conselheiros: a Conselheira Jéssica Lima Nascimento, após ter anunciado que se desligaria do Consu, formalizou o pedido de desligamento por estar candidata ao Conselho de Campus, além de outras razões pessoais, ainda, agradeceu por todo o aprendizado ao longo do tempo que atuou no Consu junto aos colegas, fez um agradecimento especial à Secretária do Consu, Paula Ramila, que se tornou mais que uma colega de trabalho, se tornou uma amiga. A Conselheira ressaltou que muito do seu crescimento na instituição se deve ao tempo que participou do Consu, o que possibilitou conhecer, de fato, a Instituição. O Presidente Fábio Storch, em nome do Consu e do Ifac, agradeceu imensamente pela dedicação da servidora e solicitou que ela compareça presencialmente para receber seu certificado de participação. Na sequência a Secretária do Consu, Paula Ramila da Silva Freitas, em retribuição da fala da Conselheira, agradeceu pela parceria e pela responsabilidade com que Jéssica Lima sempre trabalhou e salientou que a amizade é recíproca. O Conselheiro Denis Borges Tomio fez uso da palavra para agradecer pelo tempo que trabalhou com a Jéssica Nascimento e desejo a ela sucesso. O Presidente concedeu espaço de fala para o Pró-Reitor Ubiracy Dantas, que também agradeceu à Conselheira Jéssica Nascimento por seu empenho e dedicação nos trabalhos do Consu realizados em parceria com a Prodin. Na sequência Jéssica voltou a agradecer a todos, lisonjeada e emocionada, e afirmou que irá receber seu certificado pessoalmente. Não havendo outras manifestações, o Presidente reembrou a todos que no mês de junho se comemora a data de criação dos Institutos Federais, e simbolicamente o Ifac comemora seu aniversário no mês junho, portanto, estamos comemorando quinze anos de Ifac. Ato contínuo, agradeceu ao trabalho dos intérpretes de libras e demais técnicos envolvidos na realização da reunião, encerrando-a às onze horas e dez minutos e eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lima Nascimento, Conselheiro(a)**, em 21/07/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA, Membro da Câmara Técnica**, em 21/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS SILVA DE SANTANA, Usuário Externo**, em 21/07/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Conselheiro(a)**, em 22/07/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 21:40, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Membro da Câmara Técnica**, em 23/07/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Sampaio de Farias, Conselheiro(a)**, em 24/07/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima Spalor, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darueck Acacio Campos, Conselheiro(a)**, em 25/07/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilso Félix Pereira, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIELLY DAYANE LIMA RIBEIRO, Conselheiro(a)**, em 28/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 29/07/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 29/07/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173414** e o código CRC **882FEA79**.